



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DOS PREÇOS DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2020-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 - SEMINFRA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E USINA DE ASFALTO, PARA OS SETORES DA TERRAPLENAGEM, PTTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Petrosan Comércio de Combustíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.082.069/0001-16, sediada na Rodovia Santarém Cuiabá-BR 163, s/nº, Km 19, Colônia São José, Mojui dos Campos/PA, representada pelo Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6284675 PC/PA e CPF/MF nº 824.416.692-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, para aquisição de Combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** ao Contrato nº 004/2020 – SEMINFRA para aquisição de Combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA, em consonância com o § art. 65, inciso §1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. Os preços Unitários previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** do Contrato N° 004/2020 será reajustado a partir de 18/03/2021 conforme a seguir: Diesel S-10 Passando o Valor unitário para **R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, do Diesel B S 500 o Valor unitário para **R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos)** e da Gasolina Comum o Valor unitário para **R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

Item	Especificação	Und	Qtd	Preço Unit.	% Reajuste	Preço Unitário Reajustado
01	Gasolina Comum	Litro	59.000	R\$ 4,53	20,309 %	R\$ 5,45
02	Óleo Diesel Comum S 500	Litro	930.000	R\$ 3,91	14,066 %	R\$ 4,46
03	Óleo Diesel S10	Litro	142.400	R\$ 3,97	13,854 %	R\$ 4,52

2.2. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2021**: da PMS/SEMINFRA nº 04.122.00032.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 04.122.00032.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. 26.451.00101.011 – Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 19 de março de 2021.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Davi Sousa Barbosa

Petrosan Comércio de Combustíveis Ltda

CPF: 824.416.692-49

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: